



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 911/2021.

Ementa: Retificar Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 144/2021 – Retificação de Portaria de 18/08/2021, Ofício nº 062/2021- GAPRE de 12/03/2021, Ofício nº 1224/2021/ZE015 – Tribunal Regional Eleitoral de PE 15ª Zona Eleitoral de 18/02/2021, Ofício nº 925/2021/ZE015 – Tribunal Regional Eleitoral de PE 15ª Zona Eleitoral de 05/02/2021, Portaria GAPRE nº 794/2021 de 14/07/2021 e Despacho SEARH de 19/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 794/2021 da servidora **ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, auxiliar de secretaria, mat. **33.147** de 14 de julho de 2021.


Onde se lê, Tribunal Regional Federal 15ª Zona Eleitoral – ZE015.

Leia-se, Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco 15ª Zona Eleitoral – ZE015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 08/09/2021
Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002